

PORTARIA Nº 432/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

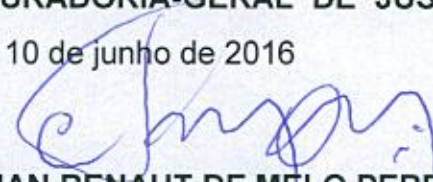
RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR como prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	PERÍODO DE ATIVIDADE/HORÁRIO	VIGÊNCIA
Andréia Gomes Ferreira	23ª Promotoria de Justiça de Capital	Segunda a sexta-feira (9h às 12h)	09/05/2016 a 31/08/2016
Maysa Lumaira Amorim dos Santos	6ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Segunda a sexta-feira (8h às 11h)	04/04/2016 a 04/10/2016
Nicole Maria Alves Leal	6ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Segunda a sexta-feira (8h às 12h)	04/04/2016 a 04/10/2016
Yasmine Moreira Xavier	6ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Segunda e quarta-feira (8h às 12h)	03/03/2016 a 05/09/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2016



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça